



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



PARECER Nº 001/2017

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

Parecer ao projeto de Lei de Iniciativa Popular Nº001/2017 Para criar a área de Relevante Interesse Ecológico da Cabeceira do Miracarú e dá outras providencias.

I Do Relatório

O Senhor Vereador **JEVANILSON GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente da Comissão permanente de Justiça, Legislação, e Finanças da Câmara Municipal de Faro, atendendo ao *Ofício Cir. nº 005/2017-GP/CMF*, datado de 20/04/2017, de procedência da Presidência deste Parlamento solicitando parecer ao respectivo projeto de Lei de Iniciativa Popular Nº001/2017.

Conforme determina o art. 47 “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Faro, convocou os Senhores vereadores Djalma Pereira de Souza, Relator e Sebastião Moraes Duque, Membro da Comissão para analisarem o referido projeto de Lei nº 001/2017, **CRIAÇÃO DA ÁRIA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA CABECEIRA DO MIRACARÚ.**

II Voto do Relator

É da responsabilidade desta Comissão analisar com primazia todo corpo jurídico e em seguida se posicione e ministre Parecer sobre as respectivas interpretações técnicas, éticas e constitucionais sobre a matéria em discussão.

O referido projeto de lei, após ser examinado e debatido, levando em consideração as presentes e futuras gerações, **o voto favorável pela sua aprovação**, tudo em conformidade com as leis já existentes em nosso município. Em referência ao **Projeto de Lei nº001/2017**, de Iniciativa Popular, “Que Cria a Área de Relevante Interesse Ecológico da Cabeceira do Miracarú, neste Município de Faro e dá outras providências”, está obedecido à juridicidade técnica, o presente Projeto trás em seu esboço principal a necessidade de preservação de área que está à mercê de degradação pela a ação antrópica do ser humano. Em vista disto a população



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.
camarafaro@gmail.com




através de iniciativa popular apresenta o incluso Projeto para que no futuro possamos garantir a defesa e preservação do ecossistema local.

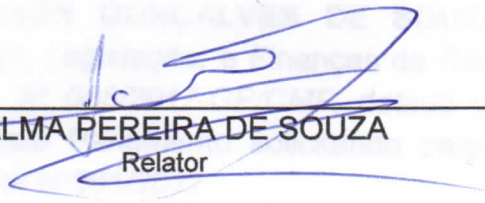
Desta forma, esta Comissão, manifesta seu posicionamento favorável a presente matéria.

É o relatório.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Faro. Em 10 de Maio de 2017.



JEVANILSON GONÇALVES DE SOUZA
Presidente



DJALMA PEREIRA DE SOUZA
Relator



SEBASTIÃO MORAES DUQUE
Membro